



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

GESTÃO DE RISCOS

ANEXO III - TRATAMENTO DE RISCOS

- 1) **ACEITAR:** a entidade decide não atuar em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. É geralmente uma ação escolhida para riscos com baixo impacto e probabilidade.
- 2) **TRANSFERIR:** o risco possui probabilidade e impactos tão altos que a organização não pode suportar e decide transferi-los a outra entidade.
- 3) **MITIGAR:** o órgão/entidade decide atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais.
- 4) **EVITAR:** envolve alterar o processo visando a evitar a ocorrência do risco.

SETOR: COMPRAS/ LICITAÇÕES

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
1	Especificar de forma excessiva o objeto da contratação visando privilegiar terceiros.	Mitigar	(1) Capacitação externa / interna. (2) Disponibilização de recursos orçamentários para os treinamentos. (3) Padronização de especificações de TR's mais comuns. (4) Publicação do Plano Anual de Contratações.	(1) Diretor Adm/Financeiro (2) Presidente (3) Presidente da Licitação (4) Diretor Adm/Financeiro	
2	Ausência de critérios para a composição da pesquisa de preços.	Mitigar	(1) Capacitação externa / interna. (2) Disponibilização de recursos orçamentários para os treinamentos. (3) Elaborar norma de Compras e Pesquisa de Preço. (4) Padronização de documento de instrução processual.	(1) Diretor Adm/Financeiro (2) Presidente (3) Jurídico (4) Controle Interno	
3	Ausência de diversificação dos fornecedores nos processos de Dispensas.	Mitigar	(1) Elaborar norma de Compras para os processos de dispensas (2) Capacitação Externa / interna.	(1) Jurídico (2) Diretor Adm/Financeiro	
4	Instrução formal dos processos licitatórios em desacordo com as legislações vigentes.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Capacitação externa / interna. (3) Padronização de documentos de instrução processual.	(1) Comissão de Ética (2) Diretor Adm/Financeiro (3) Controle Interna	



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

SETOR: GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
5	Concessão de favores e privilégios ilegais em razão de parentesco ou afinidade.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema de Nepotismo. (2) Capacitação externa / interna.	(1) Comissão de Ética (2) Diretor Adm/Financeiro	
6	Fiscalização ineficiente dos contratos administrativos firmados.	Mitigar	(1) Capacitação externa / interna. (2) Elaborar norma sobre competências do gestor e fiscal de contratos.	(1) Diretor Adm/Financeiro (2) Jurídico / C.I.	
7	Intermediação indevida nos processos de licitação.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores sobre o tema integridade. (2) Padronização de documentos de instrução processual de fiscalização de contrato. (3) Elaborar o Manual de Conduta (relação com fornecedores).	(1) Comissão de Ética (2) Controle Interno (3) Jurídico	
8	Recebimento de presentes.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Capacitação externa / interna. (3) Elaborar o Manual de Conduta (recebimento de brindes/presentes).	(1) Comissão de Ética (2) Diretor Adm/Financeiro (3) Jurídico	

SETOR: RECURSOS HUMANOS

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
9	Falta de urbanidade e ética profissional de servidores.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Informar sobre os Canais de Denúncias disponíveis. (3) Fortalecer os princípios e valores estabelecidos no Código de Ética, Estatuto dos Servidores e Manual de Conduta Ética. (4) Normatizar as competências e atuação da Comissão de Ética.	(1) Comissão de Ética (2) Ouvidoria (3) Comissão de Ética (4) Jurídico / C.I.	
10	Assédio Moral e Assédio Sexual.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Informar sobre os Canais de Denúncias disponíveis. (3) Elaborar o Manual de Conduta (assédio moral e assédio sexual).	(1) Comissão de Ética (2) Controle Interno (3) Jurídico	
11	Descumprimento das obrigações funcionais conforme descrição de cargos.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Reforçar as penalidades previstas no Código de Ética / Estatuto do Servidor.	(1) Comissão de Ética (2) Comissão de Ética	
12	Descumprimento da jornada de trabalho pelos servidores.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Fiscalizar o relatório individual de frequência PAAI.	(1) Comissão de Ética (2) Controle Interno	
13	Acúmulo ilegal de cargo.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Fiscalizar o processo de nomeação.	(1) Comissão de Ética (2) Controle Interno	
14	Nepotismo na nomeação de cargo em comissão e/ou função de confiança.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Fiscalizar o processo de nomeação de cargo em comissão.	(1) Comissão de Ética (2) Controle Interno	
15	Pagamentos indevidos na folha de pagamento e na concessão de benefícios.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Elaboração dos Procedimentos Operacionais padrão.	(1) Comissão de Ética (2) Controle Interno	



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

SETOR: PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
16	Subtração de bens públicos.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Manutenção da base de dados dos patrimônios atualizados. (3) Manutenção do controle de inventários semestrais.	(1) Comissão de Ética (2) Contabilidade (3) Comissão de Patrimônio	
17	Utilização do veículo para fins pessoais.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores/vereadores a respeito do tema integridade. (2) Elaborar instrumentos de controles preventivos.	(1) Comissão de Ética (2) Controle Interno	
18	Subtração de bens de consumo.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Manutenção da base de dados do almoxarifado atualizados. (3) Manutenção dos controles de inventários bimestrais.	(1) Comissão de Ética (2) Contabilidade (3) Responsável pelo Almoxarifado	

SETOR: DIÁRIAS

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
19	Perca do caráter indenizatório da diária, com intuito de complementação de renda.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores/vereadores a respeito do tema integridade. (2) Utilizar critérios objetivos no deferimento das diárias. (3) Controlar o limite de diárias concedidas por mês.	(1) Comissão de Ética (2) Presidente (3) Diretor Adm/Financeiro	
20	Instrução formal em desacordo com a legislação vigente.	Mitigar	(1) Elaboração de procedimentos operacionais padrão. (2) Fiscalizar o atendimento das normas vigentes PAAI.	(1) Controle interno (2) Controle interno	

SETOR: TESOUREARIA

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
21	Efetuar pagamentos em desacordo com a legislação vigente.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Normatizar a função de tesouraria.	(1) Comissão de Ética (2) Jurídico / Controle Interno	
22	Favorecer determinado fornecedor na ordem cronológica de pagamentos.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade. (2) Normatizar a função de tesouraria.	(1) Comissão de Ética (2) Jurídico / Controle Interno	



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

SETOR: PROTOCOLO

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
23	Má uso de informações privilegiadas.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade/LGPD. (2) Capacitação interna/externa.	(1) Comissão de Ética (2) Diretor Adm/Financeiro	
24	Vazamento de informações sensíveis.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade/LGPD (2) Capacitação interna/externa.	(1) Comissão de Ética (2) Diretor Adm/Financeiro	

SETOR: AUDITORIA

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
25	Operações em desacordo com as normas e procedimentos da Instituição.	Mitigar	(1) Elaboração dos Procedimentos Operacionais padrão. (2) Normatizar a atividade de Auditoria.	(1) Controle Interno (2) Controle Interno	
26	Baixo índice de implementação das recomendações emitidas em relatórios de auditoria.	Mitigar	(1) Fortalecer o comprometimento da Alta Direção e o engajamento dos servidores no atendimento das recomendações exaradas. (2) Normatizar a atividade de Auditoria.	(1) Controle Interno (2) Controle Interno	

SETOR: OUVIDORIA

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
27	Produção de resposta incompatível com as demandas dos usuários e em desacordo com a Lei.	Mitigar	(1) Atualização da Normativa da Ouvidoria.	(1) Controle Interno	
28	Desconhecimento dos servidores e usuários dos canais de denúncias existentes.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores sobre a importância dos Canais de Denúncias (2) Elaborar campanhas sobre o Papel da Ouvidoria.	(1) Controle Interno (2) Controle Interno	
29	Desatualização das informações constantes na Carta de Serviços.	Mitigar	(1) Atualização da Carta de Serviços a cada dois anos. (2) Monitoramento pela Comissão de Transparência.	(1) Controle Interno (2) Comissão de Transparência	
30	Não utilização dos dados gerados da Ouvidoria para aprimoramento de processos.	Mitigar	(1) Formalização das atividades da Comissão de Transparência. (2) Monitoramento pela Comissão de Transparência.	(1) Jurídico / Controle Interno Comissão de Transparência	



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

31	Falta de divulgação e atualização das informações de transparência ativa da Instituição.	Mitigar	(1) Formalização das atividades da Comissão de Transparência (2) Fiscalização e monitoramento pela Comissão de Transparência.	(1) Jurídico / Controle Interno (2) Comissão de Transparência	
----	--	---------	--	--	--

SETOR: CORREGEDORIA

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
32	Insuficiência de servidores capacitados para atuar como membros de comissão de sindicância e processo e PAD.	Mitigar	(1) Capacitar os servidores passíveis de designação, para possíveis sistemas de rotação da comissão.	(1) Diretor Adm/Financeiro	
33	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e possíveis penalidades.	Mitigar	(1) Capacitações Internas sobre o tema Integridade.	(1) Comissão de Ética	
34	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às normas éticas e de conduta.	Mitigar	(1) Capacitações Internas sobre o tema Integridade e sobre o Código de Conduta.	(1) Comissão de Ética	

SETOR: ALTA ADMINISTRAÇÃO

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
35	Designar servidores em Comissão, sem a qualificação técnica necessária do cargo.	Mitigar	(1) Elaborar uma política de Recursos Humanos voltadas para a Gestão de Competências.	(1) Diretor Adm/Financeiro Controle Interno	

SETOR: JURÍDICO

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
36	Parecer direcionado, parcial para atender fins específicos.	Mitigar	(1) Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade.	1) Comissão de Ética	



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

SETOR: CONTABILIDADE

Nº	FATOR DE RISCO	TRATAMENTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias)
37	Erro e/ou fraude nas demonstrações contábeis.	Mitigar Transferir	(1) Capacitação Controle Interno/Diretor Adm. Financeiro para análise e interpretação de Balanços e Balancetes Públicos; (2) Contratação de Consultoria Contábil.	(1) Diretor Adm/Financeiro (2) Diretor Adm/Financeiro	